

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 156/2023**

**O DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA SUBSTITUTO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria SE/CGU n.º 3.566, de 14 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2022 e o que consta no Processo n.º 00190.107442/2022-18, resolve:

**CONCEDER** a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, ao servidor **ANDRÉ FRANÇA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula SIAPE n.º 2060745, requisitado do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, na forma do Anexo I do Decreto n.º 9.058, de 25 de maio de 2017, com a redação dada pelo Decreto n.º 10.334, de 29 de abril de 2020, Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI CANDIDO DEMATTE**, Diretor de Gestão Corporativa, Substituto, em 17/01/2023, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2659038 e o código CRC 0D2FCBBA